TC nº 72-002.278.09-50

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. SPTRANS. Realização de pesquisa quantitativa. Avaliação dos serviços de transporte por ônibus. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72.002.278.09-50, 72.002.458.09-32, 72.003.181.09-56

283ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara

Trânsito em julgado: 04/11/2014

D E C I S Ã O

Vistos, relatados englobadamente com os TCs 72.003.181.09-56 e 72.002.458.09-32, e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, julgar regular o Edital do Pregão Eletrônico 024/2009.

DECIDEM, ainda, à unanimidade, determinar o envio de cópia desta Decisão à São Paulo Transporte S.A. – SPTrans.

DECIDEM, afinal, à unanimidade, determinar, após o cumprimento das formalidades legais, o arquivamento dos autos.

Participou do julgamento o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

Presente o Procurador da Fazenda JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de abril de 2014.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72.002.458.09-32.